



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 240 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001974/2019-44

Concórdia-SC, 08 de julho de 2019.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **TIAGO RAUGUST**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBBT, lotado no Campus Concórdia, Matrícula Siape nº 1866572, de **15/07/2019**, em virtude de Licença paternidade.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período **a partir de 11/12/2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2019 14:57)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2019** e o código de verificação: **04ac97cf42**